

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 203/2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para a **AQUISIÇÃO DE PIÇARRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 06 de Setembro de 2022. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA
Interessado: Secretaria Municipal de Finanças
Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

Item	Descrição	Unid.	Quant	Estimado		
				Valor Unit	Valor Total	
01	Piçarra (material materítico)	M ³	33.636			
TOTAL GERAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2022.



Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 06 de Setembro de 2022.



Documento assinado digitalmente

JOELSON MAX DA SILVA AMARAL

Data: 06/09/2022 09:46:29-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

JOELSON MAX DA SILVA AMARAL
Encarregado do Setor de Compras

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 08082201-SEINFRA

ÓRGÃO	08
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15 122 0007 2.081
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	PRÓPRIO

1. OBJETO:

Aquisições de carradas de piçarra para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá/Ce.

2. JUSTIFICATIVA:

Justifica se o presente processo em virtude da necessidade da aquisição de piçarra(material materítico) destinada aos serviços inerentes para conservação e manutenção das estudas vacinais, aterros, vias públicas e demais serviços de responsabilidade do município de Tianguá/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.

3. PRAZO DE ENTREGA

O objeto desta licitação deverá ser fornecido em até 24(vinte e quatro) horas úteis, após a entrega do pedido de compra.

4. GERENTE DE CONTRATO

Sr. Rogério Souza da Costa servidor(a) da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA devidamente designado(a) através da portaria n' 10-A, de 25 de novembro de 2019.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	PIÇARRA (MATERIAL MATERÍTICO)	M³	33.636

Tianguá, 08 de Agosto de 2022.



Jucieudes Silva de Carvalho
Secretário de Infraestrutura

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. OBJETO:

Aquisições de carradas de piçarra para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá/Ce.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

Justifica se o presente processo em virtude da necessidade da aquisição de piçarra (material materítico) destinada aos serviços inerentes para conservação e manutenção das estudas vacinais, aterros, vias públicas e demais serviços de responsabilidade do município de Tianguá/CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigências para o presente processo

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

A quantidade foi baseada na aquisição passada que supriu de forma eficiente a demanda do município.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

O objeto desta licitação deverá ser fornecido em até 24(vinte e quatro) horas úteis, após a entrega do pedido de compra da Secretaria de Infraestrutura. O não atendimento no prazo estipulado deverá ser justificado por escrito pela contratada, e em caso de descumprimento sem justificativa ou quando esta não tenha sido aceita, sujeitar-se-á o contratado às sanções estabelecidas no Edital e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?



O pagamento se dará na proporção da entrega dos produtos, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas.

Por ocasião da entrega do material licitado o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal, juntamente com as Certidões Fiscais e Trabalhistas, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, além disso deverá apresentar Licença Ambiental vigente, para extração da piçarra.

A fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE - Secretaria de Infraestrutura.

O Contratante efetuará o pagamento após a entrega do produto, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável da prefeitura e após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

.8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?


Não há observações para o presente processo.

.9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

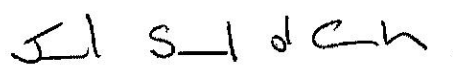
Sr. Rogério Souza da Costa servidor(a) da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA devidamente designado(a) através da portaria nº 10-A, de 25 de novembro de 2019.

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:


Leidiane Sousa Silva
Agente Administrativo

DE ACORDO:


Jucieudes Silva de Carvalho
Secretário de Infraestrutura